

CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Recurso

re -

MANUTENÇÃO DE POSSE — EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - ART. 267/CPC - PROTEÇÃO POSSESSÓRIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL., brasileiro, solteiro, ajudante de obras, residente e domiciliado nesta Capital na Rua, Planta, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua, Planta e,, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua, Planta, neste ato beneficiados com Alvará de Justiça Gratuita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua procuradoria judicial adiante assinada (procs. Em anexo - docs. ... e), oferecer: CONTESTAÇÃO À AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE, requerida por..., já qualificados nos Autos nº..., pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINARMENTE Os ora requerido, argüem pela extinção do processo sem o julgamento do mérito, uma vez que "não há que se distinguir propriedade numa ação possessória", e o artigo 267, VI, do CPC dispõe sobre o assunto. Ainda pela inépcia da inicial, mesmo que não esta de acordo com o artigo 282, II, do CPC, incorrendo seja no disposto no artigo 267, IV, do mesmo diploma legal. No entanto, se assim não for o entendimento de V. Exa. mais fatos devidamente comprovados poderão levar-lhe a um melhor esclarecimento sobre a questão. DO MÉRITO Os Requerentes alegam ser senhores e legítimos proprietários e possuidores da área descrita nas fls. ..., dos Autos, contudo, isso é uma inverdade, posto que os requeridos estão lá morando há quase quatro anos, sem que ninguém viesse a perturbá-los, e que as casas em que moram pertenciam a outras pessoas que lhe dissera, lá já se encontrava há, aproximadamente, dez anos. Dizem, ainda, os autores, que haviam introduzido no terreno plantações e arvoredos. Como podem ter os proprietários a posse do imóvel se no mesmo se encontravam várias famílias morando há tanto tempo e que nem mesmo conhecem os ora Requerentes. E que estas famílias já se encontravam há tanto tempo, repito, s em que ninguém reclamasse que este, por si só, já caracteriza a posse direta, de forma mansa e pacífica, como prevê a legislação civil brasileira. Como poderiam ter os autores plantações e arvoredos, analisando mais com relação às plantações, que merecem um cuidado mais presente, se há tanto tempo, repito mais uma vez, nem lá apareceram. Com certeza as plantações da qual se referir devia ser o "matagal" que os primeiros possuidores lá encontraram e tiveram que desmatar! Não há, desta forma, porque se pedir, também, perdas e danos pela turbação e esbulho sofridos, uma vez que não são detentores da posse direta e, se alguém assim a invés de requerere-las, estes seriam os requeridos. Para que Vossa Excelência tenha uma idéia de como os moradores já estão bem instalados no terreno, junta-se comprovante de pagamento de conta de água e luz pagas regularmente (docs.). DO REQUERIMENTO Assim sendo, com base nos artigos 295, IV; 267, IV e VI, 282, II, do CPC., pede-se a improcedência da presente Ação de Manutenção de posse. Pede-se, ainda, o benefício da proteção Possessória, uma vez que se sente ofendido em sua posse. Protesta provar o alegado com todas as provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal das partes, documental e testemunhal. N. Termos, P. Deferimento. Advogado